



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ



Av. 19 de agosto, 642 – Centro – Goioerê – PrFone: (44)
3521-8650

Site: www.nre.seed.pr.gov.br/goioere

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Goioerê, no uso de suas atribuições convoca os Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, para sessão pública de distribuição de aulas para o ano letivo de 2024, de acordo com a Resolução nº 8.633/2023 – GS/SEED e Instrução Normativa nº 12/2023 - DEDUC/SEED. A Ordem de Serviço será concedida de acordo com a Instrução Normativa nº 04/2023 – NRHS/SEED.

EDITAL CONVOCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO
DIA 25/01/2024

CRONOGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2024

Data/ Horário	Professores envolvidos	Local	Responsável
25/01/2024 5ª feira 8:30 horas	ORDEM DE SERVIÇO (Instrução Normativa nº 04/2023 NRHS/SEED)	Via meet https://meet.google.com/gam-gtqv-ynw	Todos os Diretores, assistentes de município e Recursos humanos via MEET
8:30 horas	Lingua portuguesa e lingua inglesa		
9:30 horas	Ciência, biologia, matemática		
11 horas	Pedagogo e formação de docente		
15 horas	Educação física e ed especial		
16 horas	História, geografia		
17 horas	Segunda habilitação		

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Artigo 4º da Resolução 8.633/2023 – GS/SEED prevê que:

É obrigatória a participação presencial ou virtual do professor na sessão pública de distribuição de aulas e funções, munido de documento de identificação oficial com foto [...].

§ 1.º Na hipótese de o professor estar impossibilitado de participar presencial ou virtualmente da sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado por meio de procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento

de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou procuração com firma reconhecida.

§ 6.º Todos os procedimentos da distribuição de aulas e funções serão registrados automaticamente em documentos próprios emitidos pelo Sistema RH-SEED e, na impossibilidade de utilização do referido Sistema, os procedimentos deverão ser registrados em Ata.

O Artigo 83 da Resolução 8.633/2023 – GS/SEED prevê que:

O Núcleo Regional de Educação somente analisará os recursos decorrentes da distribuição de aulas que tenham sido devidamente protocolados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição [...]

A Ordem de Serviço é uma concessão da SEED, por tempo determinado, ao servidor que necessita exercer suas funções em local diferente da sua lotação, estando condicionada à existência de aulas/funções, de forma a suprir a totalidade da carga horária de seu cargo efetivo no setor/município, observando-se a compatibilidade de horário na instituição de ensino de destino e, sempre, o interesse público.

2.1 A Ordem de Serviço ao servidor QPM e QUP, se concedida, dar-se-á prioritariamente na disciplina de concurso.

2.2 Todos os servidores que necessitarem atuar no ano de 2024 em local diferente de sua lotação deverão solicitar Ordem de Serviço.

3. Somente poderão ser atribuídas aulas/funções de caráter definitivo e de oferta anual, com previsão de término no último dia do ano letivo. 3.1 Não poderão ser atribuídas aulas/funções em caráter de substituição e de oferta semestral.

3.2 Aos servidores QPM e QUP da disciplina de Educação Física poderão ser atribuídas Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo – AETE.

3.3 Não poderão ser atribuídas funções de apoio técnico-pedagógico aos servidores QPM e QUP, excetuando-se a função de Equipe Pedagógica.

4. Será mantida a lotação do servidor que obtiver Ordem de Serviço e, caso haja intenção de transferência definitiva da sua lotação, deverá participar do Concurso de Remoção, em caso de servidor QPM, QUP e QFEB, ou Movimentação, em caso de servidor QPPE e PEAD, para pleitear tal alteração.

As aulas das unidades curriculares serão distribuídas concomitantemente à atribuição de aulas dos componentes e unidades que compõe a matriz curricular das instituições de ensino.